

**PORTARIA Nº 140, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

*DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER  
PELA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO  
ADIANTAMENTO DO CONDEMAT –  
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO  
DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ*

**Art. 1º** – O Presidente do CONDEMAT, no uso de suas atribuições, **DECIDE**, designar a senhora **ROSEMARA FLORES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.942.119-5 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 166.143.048-10, para responder pela função de responsável pelo Adiantamento do CONDEMAT, conforme normas estabelecidas no Ato Normativo nº 03/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto na portaria nº 134/2022.

**Art. 3º** - Publique-se no local de costume.

  
**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
Presidente do CONDEMAT

Registrado e publicado na sede do CONDEMAT em 03 de março de 2022.

  
**ADRIANO DE TOLEDO LEITE**  
Secretário Executivo  
RG nº 30.540.446 SSP/SP